



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

EXMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Evandro Moro, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para pagamento de serviços de internet banda larga para a Sec. de Finanças, no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Finanças e Meio Ambiente

UNIDADE: 04 - Núcleo de Contabilidade

PROJETO ATIVIDADE 2011 - Manutenção do Núcleo de Contabilidade

CONTA: 2626 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

SUB-CONTA: 2662 Comunicação de Dados

RECURSO: 01 Livre

Valor: R\$ 3.200,00

EMPRESA: OI S/A - Brasil Telecom

ENDEREÇO: Borges de Medeiros, 512.

CIDADE: Porto Alegre - RS

CNPJ: 76.535.764/0002-24

VALOR: R\$ 15.675,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também por necessidade da prestação dos serviços de internet banda larga para a Sec. de Finanças.

Evandro Moro

Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

Face à justificativa do Responsável pela Secretaria de Finanças, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 02 de janeiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal de Ivorá